



**PORTARIA Nº 163/2024.**

**Ementa:** Dispõe que não haverá expediente administrativo a partir do dia 16 até o dia 20 de dezembro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando* a necessidade de retorno ao prédio oficial da Casa Legislativa para mudança e reinstalações equipamentos e móveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que não haverá expediente no dia 16 até o dia 20 de dezembro na Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Com exceção a parte da atividade legislativa que deverá funcionar até o encerramento do período legislativo.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 13 de dezembro de 2024.

**ERALDO JOSE DO  
NASCIMENTO:43561462  
472**

Assinado de forma digital por  
ERALDO JOSE DO  
NASCIMENTO:43561462472  
Dados: 2024.12.13 11:43:59 -03'00'

Eraldo José do Nascimento  
Vereador Presidente da Câmara